

## **PORTARIA Nº 113/2015**

Designa fiscal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### **R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Designar a Sra. **ELEOZINA RODRIGUES DE LIMA NETA**, portadora do CAU/MT-A77112-0, nomeada pela Portaria nº 124/2013 como Coordenadora do Departamento de Planejamento Urbano, para acompanhar e Fiscalizar a execução dos serviços referente ao Contrato 006/2015 – com a Empresa **CONSTRUTORA BRANDÃO LTDA**, que tem por objeto a Reforma e Readequação do Espaço da Universidade Aberta do Brasil - UAB, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal